



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

CNPJ/MF 15.355.260/0001-57

ADRA Núcleo de Rio Claro
CNPJ/MF 15.355.260/0018-03

PLANO DE TRABALHO EMERGENCIAL COVID-19

1. IDENTIFICAÇÃO	
Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Claro – Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social	Serviço Referenciado ao Centro De Referência De Assistência Social – CRAS DO TERRITÓRIO
Contratada: Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira Unidade Prestadora de Serviço: ADRA Núcleo Rio Claro CNPJ: 15.355.260/0018-03 Endereço: Avenida 13JW, 100, Jardim Novo Wenzel – CEP 13.503-653 Processo nº: 109/2018 – Aditamento 2020	Tipo de Serviço: Serviço Socioassistencial de Proteção Social Básica Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos
Período de referência mês/ano: 27/04 à 31/05/2020	

2. OBJETO
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos, conforme a Tipificação de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009).

3. INTRODUÇÃO
<p>O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários (SCFV) regulamentado pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109/2009) e Resolução CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) nº 01/2013, integra a Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Esse serviço é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI), exclusivos dos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), respectivamente.</p> <p>O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários.</p> <p>A segurança de convívio, garantida pela Política Nacional de Assistência social, refere-se à efetivação do direito à convivência familiar, comunitária e à proteção da família, com vistas ao enfrentamento de situações de isolamento social, enfraquecimento ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, situações discriminatórias e estigmatizantes. É realizado por meio de ações centradas no fortalecimento da autoestima, do protagonismo, dos laços de solidariedade e dos sentimentos de pertença e coletividade.</p> <p>A ADRA, iniciou suas atividades em 1995, através do Projeto PAI – Planos de Assistência à Infância, atendendo 40 crianças e adolescentes de 6 a 14 anos, nas dependências da Igreja Adventista do Sétimo Dia, no bairro Cherveson, em Rio Claro.</p> <p>Em 1998 começou a construção da sede própria no bairro Novo Wenzel. Construído através de uma parceria com a ADRA da Irlanda, empresários, membros da igreja e Prefeitura Municipal de Rio Claro. A sede própria foi inaugurada em 28 de fevereiro de 1999 atendendo a crianças e adolescentes dos bairros, Novo Wenzel e Bom Sucesso.</p> <p>Diante da cisão ocorrida em 07 de dezembro de 2011, por sua Assembleia de Criação e Instalação, o Projeto PAI, passa a fazer parte da Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira – ADRA Central, adotando o nome presente de ADRA Núcleo de Rio Claro.</p> <p>Atualmente desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários a crianças e adolescentes na cidade de Rio Claro, dos bairros Bom Sucesso, Jardim Novo Wenzel e Bom Retiro em conjunto com a Prefeitura Municipal de Rio Claro, Câmara e Secretarias Municipais, SMAS, CMAS, CMDCA, empresários e comunidade em geral.</p>

4. JUSTIFICATIVA
Considerando as situações de vulnerabilidade social na qual os usuários e familiares deste SCFV estão inseridos e ao momento da Pandemia do Covid-19, ressaltando as orientações da SMDS pautada na Portaria nº 54 de 1º de abril de 2020 e ao Ofício 008/2020, “evidencia-se a responsabilidade em garantir a proteção social à população assistida preservando a segurança dos usuários e dos trabalhadores do SUAS através de estratégias que readêquem o seu modo de operar”, a ADRA Núcleo de Rio Claro vem reorganizando as ofertas de trabalho, suspendendo temporariamente a presença física das crianças e adolescentes, remanejando as atividades internas com a equipe, para continuar desenvolvendo atividades, acompanhamentos, atendimentos com usuários e suas famílias, pois é um serviço continuado e essencial.

5. METODOLOGIA
O serviço será ofertado através de atividades enviadas pelas redes sociais, WhatsApp e Facebook, para os usuários desenvolverem com suas famílias, algumas atividades serão impressas e entregues através de visitas domiciliares, ou agendamento para retirada no equipamento, serão realizadas visitas pontuais quando necessárias. O planejamento das atividades poderá ser adequado conforme os desafios do período. Será proporcionado o apoio, a escuta e encaminhamentos para acesso a Benefícios emergenciais dentre as seguintes ações: Encaminhamentos ao CRAS para atendimentos e acesso aos benefícios emergenciais do governo relacionados ao Cadastro Único Atendimento individual pontual quando necessários em local ventilado preservando o sigilo e privacidade, adotando uso de Equipamentos de proteção Individual (EPI), como o uso de máscaras, luvas e álcool em gel e higienização adequada do local cuidados exigidos pela OMS. Acompanhamento remoto dos usuários e responsáveis por meio de ligações e mensagens via WhatsApp, seja para informações, envio de atividades a serem desenvolvidas, para contatos referentes a entrega de “Cesta Verde”, além dos informes via Facebook com disseminação de informações pertinentes da rede Socioassistencial neste período. Ações de disponibilização à alimentação complementar com o fornecimento de “Cestas Verdes” em parceria com o Banco de Alimentos - PAA para as famílias mais vulneráveis.



**AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA**

CNPJ/MF 15.355.260/0001-57

ADRA Núcleo de Rio Claro
CNPJ/MF 15.355.260/0018-03

6. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Prevenção da ocorrência de situações de vulnerabilidade social e fortalecimento de vínculos familiares.
Acesso das famílias com perfil, aos benefícios do Governo Federal, Estadual e Municipal.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 27/04/2020 a 31/05/2020

PERÍODO	ATIVIDADES EQUIPE DA OSC	27/04 a 30/04	04/05 a 08/05	11/05 a 15/05	18/05 a 22/05	25/05 a 29/05
MANHÃ	Planejamento e execução das atividades com os usuários	X	X	X	X	X
	Orientações referente aos cuidados diante da Pandemia	X	X	X	X	X
	Organização e atualização da Prestação de contas	X	X	X	X	X
	Pagamentos em geral	X	X	X	X	X
	Atendimento telefônico e ao público	X	X	X	X	X
	Envio de atividades pelas redes sociais	X	X	X	X	X
	Suporte e orientações das atividades enviadas	X	X	X	X	X
	Reunião técnica	X				
	Reunião com a equipe de funcionários	X		X		
	Visita Domiciliar	X	X	X	X	X
	Contatos telefônicos	X	X	X	X	X
	Anotações em prontuários dos usuários	X	X	X	X	X
	Entrega das Cestas Verdes	X	X	X	X	X
	Limpeza e higienização do espaço físico	X	X	X	X	X
	Organização do almoxarifado (documentos e materiais diversos)	X	X	X	X	X
	Manutenção do prédio (pintura da quadra, armários, prateleiras e arquivos)	X	X	X	X	X
	Cuidados com a horta	X	X	X	X	X
	Organização e controle de estoque de alimentos	X	X	X	X	X
Preparo de refeições	X	X	X	X	X	
Limpeza e higienização da cozinha e dispensa	X	X	X	X	X	
Atendimento individual pontual	X	X	X	X	X	
PERÍODO	ATIVIDADES EQUIPE DA OSC	27/04 a 30/04	04/05 a 08/05	11/05 a 15/05	18/05 a 22/05	25/05 a 29/05
TARDE	Reunião com a equipe de funcionários	X		X		
	Orientações referente aos cuidados diante da Pandemia	X	X	X	X	X
	Organização e atualização da Prestação de contas	X	X	X	X	X
	Pagamentos em geral	X	X	X	X	X
	Atendimento telefônico e ao público	X	X	X	X	X
	Limpeza e higienização do espaço físico	X	X	X	X	X
	Organização almoxarifado (documentos e materiais diversos)	X	X	X	X	X
	Manutenção do prédio (pintura da quadra, armários, prateleiras e arquivos)	X	X	X	X	X
	Visita Domiciliar	X	X	X	X	X
	Contatos telefônicos	X	X	X	X	X
	Anotações em prontuários dos usuários	X	X	X	X	X
	Cuidados com a horta	X	X	X	X	X
	Preparo de refeições	X	X	X	X	X
	Limpeza e higienização da cozinha e dispensa	X	X	X	X	X
	Atendimento individual pontual	X	X	X	X	X
	Informes e fotos das atividades realizadas postadas no Facebook	X	X	X	X	X
	Suporte e orientações das atividades enviadas	X	X	X	X	X



**AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA**

CNPJ/MF 15.355.260/0001-57

ADRA Núcleo de Rio Claro
CNPJ/MF 15.355.260/0018-03

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 27/04/2020 a 31/05/2020

ATIVIDADES COM OS USUÁRIOS	27/04 a 30/04	04/05 a 08/05	11/05 a 15/05	18/05 a 22/05	25/05 a 29/05
Quiz das brincadeiras antigas	X				
Cartão da saudade	X				
Revista Nosso Amiguinho, com diversas atividades	X				
Vídeo com a família resgatando brincadeiras antigas		X			
Mascote reciclável		X			
Jogo do amor com a família			X		
Culinária da união			X		
Recordação de família				X	
Quebra cabeça do amor				X	
Plantando e aprendendo em família					X
Meu objeto favorito					X

Rosane de Lima Borges
Assistente Social
CRESS 41.164

Tais Cristina Inforzato
Psicóloga
CRP: 06/52.956

Claudia Aparecida Lopes
Coordenadora Administrativa
CPF: 110.032.338-48

Mauricio Pinto Lima
Diretor Presidente
CPF: 074.204.887-40

Rio Claro, 05 de maio de 2020.